



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.581 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve designar as Sras. **Luciene Rabelo Egídio** e **Maria Elisa Migot**, representantes das entidades e organizações de assistência social, área criança e adolescente, conforme Decreto nº 10.542/2012, doravante como titular e suplente respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal



GÉRSON PEREIRA FILHO

Secretário Municipal Interino de Promoção Social

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4222, de 26/05/2012.